

Indicação n. 35/2014
Do Edil:- Fabiano da Silva Delganho

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Executivo, para ver a possibilidade de parceria com outros municípios, visando o recolhimento e abrigo de animais abandonados que necessitam de cuidados.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se justifica, considerando que é notório o aumento de animais abandonados em nossa cidade, sendo comum o relato de pessoas que se deparam com cães e gatos abandonados próximos às suas residências.

Diante disto, a administração pública municipal necessita aviar uma política para recolhimento e abrigo destes animais, evitando maus tratos com os mesmos, a prevenção da saúde e encaminhamento para adoção.

Há municípios que vem se mobilizando neste sentido, podendo buscar parcerias para encaminhamento e abrigo, com entidades voltadas à esta finalidade.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2014.

FABIANO DA SILVA DELGANHO
Vereador